



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, como abaixo melhor se declaram:

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº **28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, neste ato representado por seu Secretário **Sr. THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 36.457.533/0001-44**, com sede na Rodovia PA 140, Km 4,9.3, S/N, CEP: 68.680-000, Tomé-Açú, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES**, portador do RG nº. 2984871 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.480.302-34, residente na Rua Padre Bruno Sechi S/N, Condomínio Jardim Espanha, Quadra 18, CEP: 66.833-605, Belém, Estado do Pará, celebram o presente Termo de Apostilamento de Alteração da Razão Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.2 Art. 41, da Lei Federal nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da natureza jurídica da empresa contratada **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, passando a ser denominada a razão social como **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme disposição contida no Art. 41, da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ananindeua-PA, 17 de outubro de 2024.

THALLES COSTA Assinado de forma digital
por THALLES COSTA
BELO:41012631
249 BELO:41012631249
Dados: 2024.10.17
13:24:09 -03'00'

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 003.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve, expedir o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.457.533/0001-44, que tem como objeto à contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos tipo ônibus urbano, sem motorista e sem combustível, com acessibilidade, ar condicionado, com capacidade para no mínimo 23 (vinte e três) e no máximo 29 (vinte e nove) passageiros sentados, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro total e quilometragem livre, visando atender a população usuária do serviço de transporte público coletivo do Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da natureza jurídica da empresa contratada **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, passando a ser denominada a razão social como **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme disposição contida no Art. 41, da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 17 de OUTUBRO de 2024.

THALLES COSTA Assinado de forma digital
por THALLES COSTA
BELO:41012631249 BELO:41012631249
249 Dados: 2024.10.17
13:24:50 -03'00'

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de 10/11/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283; 1030200012.323

Elemento Despesa: 339040-21; 339092-40

Fonte: 16000000; 16210000

Valor Total Estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e A J DOS SANTOS RIBEIRO LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°. 003.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e delegadas no DECRETO N°. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e com base na Lei Federal n°. 14.133/2021 e no Art. 41, da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021, resolve, expedir o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.457.533/0001-44, que tem como objeto à contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos tipo ônibus urbano, sem motorista e sem combustível, com acessibilidade, ar condicionado, com capacidade para no mínimo 23 (vinte e três) e no máximo 29 (vinte e nove) passageiros sentados, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro total e quilometragem livre, visando atender a população usuária do serviço de transporte público coletivo do Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da natureza jurídica da empresa contratada **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, passando a ser denominada a razão social como **N DE F A ALVES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme disposição contida no Art. 41, da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003.2024.PMA.SEMUTRAN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ananindeua (PA), 17 de OUTUBRO de 2024.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito